



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 110/22**

**CONSIDERANDO** que, recentemente, fomos procurados por moradores do Bairro Vossoroca, que reivindicam a construção de uma área de lazer com *playground* e aparelhos de ginástica, bem como, o plantio de árvores na referida área;

**CONSIDERANDO** que, há tempos, que as crianças do bairro utilizam a referida área para brincarem, mesmo nas condições precárias que se encontra o local, em meio ao lixo e mato alto, correndo riscos de sofrerem um acidente ou de serem picadas por algum animal peçonhento;

**CONSIDERANDO** que, com a simples instalação de um *playground* e de aparelhos de academia ao ar livre, a referida área poderia ser transformada em um espaço para lazer e atividades físicas, oferecendo, dessa forma, mais qualidade de vida aos moradores. Com essa medida, acreditamos que, os moradores seriam motivados a preservar o local, evitando-se assim, que o espaço seja novamente usado para o descarte irregular de lixo e de entulhos;

**CONSIDERANDO** que, a fundamentalidade do direito ao espaço público, justificando sua decorrência no direito de ir e vir e no direito de manifestação, previstos nos incisos XV e XVI do artigo 5º da Constituição Federal. Assim, sendo acesso ao espaço público prerrogativa de todo cidadão, analisa-se, a partir de uma perspectiva crítica, a instalação de grades e muros principalmente em parques públicos, praças e áreas verdes da cidade, quando justificada pelo discurso da segurança pública. Entretanto, demonstra-se que, tal motivação é permeada pelo senso comum, refletindo um atuar seletivo e excludente da força pública repressiva, sem efetiva conexão com as causas da violência urbana; e,

**CONSIDERANDO** que, o direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito.

Dante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia estudar a possibilidade de transformar a área ociosa localizada na Rua Ursulina Rinaldi Verlangieri, altura do imóvel número 392 (sentido Rua Projetada) no Bairro Vossoroca, em uma praça dotada de *playground* e aparelhos de academia ao ar livre e toda a infraestrutura necessária, incluindo o plantio de árvores?
- b) Em caso positivo, qual o prazo necessário para a construção de uma praça no local?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Caso não seja possível a construção de uma praça com toda a infraestrutura, o setor responsável poderia, ao menos, instalar alguns brinquedos e aparelhos de academia ao ar livre, no local?
- d) Em caso negativo aos itens “a” e “c”, a Administração Municipal poderia nos informar quais são os motivos impeditivos?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”; e "Cruzeiro do Sul";
- Departamento Jornalístico das Rádios: Cruzeiro FM, Band FM; Nova Tropical FM; e Cantate FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa (<http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>); e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

**Obs.: Seguem anexas fotos do local.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de maio de 2022.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Vereador**